MANGELS INDUSTRIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta CNPJ n.º 61.065.298/0001-02 NIRE 35.300.020.171

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2015

- **1. Data, hora e local:** 30 de março de 2015, às 9:00 horas, na Rua Max Mangels Senior, 777, Vila Planalto, São Bernardo do Campo SP.
- **2. Composição da mesa:** <u>Presidente</u> Sr. Robert Max Mangels; <u>Secretária</u> Giuliana Munhoz de Mattos Lourenço Rodrigues da Silva.
- 3. Presença: maioria dos membros do Conselho de Administração. Ausente o Sr. Antonio Farina.
- **4. Ordem do dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (*i*) aprovação das demonstrações financeiras e do relatório da administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.14; (*ii*) aprovação da proposta de grupamento de ações de emissão da Companhia, e (*iii*) eleição dos membros da Diretoria, com mandato a encerrarse na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.15.
- **5. Deliberações:** os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram por:
- 5.1 aprovar as demonstrações financeiras, bem como o relatório da administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.14;
- 5.2 adiar a discussão da proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia, de modo a adequar o preço de cotação das ações ao disposto no item 5.2 do novo Manual do Emissor da BM&FBOVESPA, para data a ser oportunamente agendada; e
- reeleger para compor a Diretoria, com prazo de gestão com início em 01/05/2015 e encerramento na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2016 que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se em 31.12.15, ressalvado que o mandato dos diretores se estende até a investidura dos novos administradores eleitos: (*i*) o Sr. **Robert Max Mangels**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.599.759-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 939.718.508-04, com endereço profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Laplace, n.º 74, 1º andar, cjs. 11 e 12, Brooklin Paulista, para o cargo de <u>Diretor Presidente e de Finanças, Administração e Relações com Investidores</u>; e (*ii*) o Sr. **Fabio Mazzini**, brasileiro, casado, contador, portador Cédula de Identidade RG n.º 23.468.544-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 176.893.128-37, com endereço profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Laplace, n.º 74, 1º andar, cjs. 11 e 12, Brooklin Paulista para o cargo de <u>Diretor</u>, os quais não estão incursos em crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis nem incidem nos impedimentos previstos no art. 147, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, devendo os endereços profissionais acima ser indicados nos termos de posse como domicílio para os fins do disposto no art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/76 com a redação dada pela Lei nº 10.303/01;

- 5.3.1. Nos termos das letras h.1, h.2, e h.3 do artigo 19 do estatuto social, autorizam a Diretoria, bem como os procuradores por ela nomeados, a contratar empréstimos, a constituir garantias reais sobre bens imóveis, móveis e semoventes e a prestar fiança e/ou aval em favor de sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia. Esta autorização vigorará até 31/05/2016.
- **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Concluída a lavratura do documento, este foi lido e achado conforme. São Paulo, 30 de março de 2015.

Robert Max Mangels

Presidente

Giuliana Munhoz de Mattos L.R. da Silva **Secretária**

Conselheiros:

ROBERT MAX MANGELS – Presidente do Conselho de Administração

MARK ROSS MANGELS – Vice-Presidente do Conselho de Administração

SUSAN JANE MANGELS COX